



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 081/2014

À
Câmara Municipal de Jaguariúna

Se eu morrer antes de você, faça-me um favor:
Chore o quanto quiser, mas não brigue comigo.
Se não quiser chorar, não chore;
Se não conseguir chorar, não se preocupe;
Se tiver vontade de rir, ria;
Se alguns amigos contarem algum fato a meu respeito, ouça e acrescente sua versão;
Se me elogiarem demais, corrija o exagero.
Se me criticarem demais, defenda-me;
Se me quiserem fazer um santo, só porque morri, mostre que eu tinha um pouco de santo, mas estava longe de ser o santo que me pintam;
Se me quiserem fazer um demônio, mostre que eu talvez tivesse um pouco de demônio, mas que a vida inteira eu tentei ser bom e amigo...
E se tiver vontade de escrever alguma coisa sobre mim, diga apenas uma frase:
-"Foi meu amigo, acreditou em mim e sempre me quis por perto!"
Aí, então derrame uma lágrima.
Eu não estarei presente para enxugá-la, mas não faz mal.
Outros amigos farão isso no meu lugar.
Gostaria de dizer para você que viva como quem sabe que vai morrer um dia, e que morra como quem soube viver direito.
Amizade só faz sentido se traz o céu para mais perto da gente, e se inaugura aqui mesmo o seu começo.
Mas, se eu morrer antes de você, acho que não vou estranhar o céu.
"Ser seu amigo, já faz dele um pedaço aqui na terra..."

Padre Zezinho

Diante do exposto, apresento à Mesa, **Moção de Pesar** pelo passamento do Sr. **Fernando Gaona**, ocorrido no dia 21 de novembro, aos 84 anos de idade e deixando viúva a sra. Magdalena Dal'Bó Gaona.

O Sr. Fernando nasceu em Brotas, mas firmou suas raízes aqui, porque amava Jaguariúna, e foi nesse amor pela cidade que criou seus cinco filhos, acreditando na evolução da cidade, no progresso ordenado e na harmonia dos cidadãos.

Com esse sentimento no coração, o Sr. Fernando Gaona participou da vida pública, sendo vereador nesta Casa de Leis, nas 3ª e 4ª Legislaturas, nos períodos de 1º/01/1963 a 31/12/1966 e 1º/01/1967 a 31/12/1970, respectivamente. Foi, também, por muitos anos, presidente da Associação Amigos de Bairros, do Bairro Colinas do Castelo, onde atuou incansavelmente, sem medir esforços, na luta para levar àquele bairro, todas as melhorias que estivesse ao seu alcance.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 081/14

Cultivou amigos, contribuiu para o crescimento da cidade, foi pai e esposo exemplar. Deixou como maior herança aos seus familiares a dignidade, o respeito e a dedicação ao próximo e à sua cidade.

Sem dúvida, sua ausência será muito sentida, e nos unimos à dor da família enlutada, a qual expressamos, através desta Moção, sinceros sentimentos de pesar e de dias mais confortáveis aos corações de todos.

Deliberado favoravelmente pela Casa seja oficiado à família.

Secretaria da Câmara Municipal, 25 de novembro de 2014.

Ass.) **VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS - Xanddy

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES – Neguita Torres

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FABIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO- Gerson do Gás

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO

VEREDORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – Magrão

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – Zidane

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 02 de dezembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de dezembro de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Presidente